

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 870 / 2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕES SOBRE DENOMINAÇÃO “CAMPO DE FUTEBOL DIEGO RODRIGUES DE CENA” O CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO DO CATETO, MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A câmara municipal de Cruzália

Art. 1º - Fica denominado "**Campo de Futebol Diego Rodrigues de Cena**" o campo de futebol localizado no Bairro do Cateto, no Município de Cruzália-SP.

Art. 2º - Esta denominação deverá constar em placa indicativa a ser afixada em local visível no referido espaço público.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzália – SP., 04 de agosto de 2025

Arildo Osmar de Moro

Prefeito



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa prestar uma justa e merecida homenagem a **Diego Rodrigues de Cena**, denominando com seu nome o campo de futebol localizado no Bairro do Cateto, bairro onde residiu.

Diego Rodrigues de Cena era filho de Regina Maria da Conceição e de Wilson Bernardino de Cena. Faleceu precocemente no ano de 2021, aos 27 anos de idade, apenas 48 dias após o diagnóstico de um tumor cerebral. Seu tratamento foi ainda mais desafiador devido ao contexto da pandemia da Covid-19, que dificultou o diagnóstico e a assistência médica adequada. Durante a internação, foi entubado por duas vezes, mas infelizmente não resistiu à terceira.

Desde a infância, Diego enfrentou diversos problemas de saúde, como pneumonia asmática e, aos três anos e meio de idade, precisou realizar uma cirurgia de redução do esôfago. Apesar disso, sempre demonstrou amor à vida e, principalmente, ao futebol.

Inspirado por seu irmão Douglas Fernando de Cena, que atuava como goleiro, Diego desenvolveu desde cedo uma paixão pelo esporte. Costumava acompanhar os jogos locais, levando água gelada e frutas para os jogadores. Com espírito solidário e dedicado, se autodenominava “massagista” do time, pois acreditava que nenhum jogador poderia se machucar durante as partidas.

Sua ligação emocional com o esporte era tão intensa que chorava sempre que seu time perdia, sendo confortado por sua mãe. Diego também era um grande conhecedor de futebol, incluindo times nacionais e internacionais, assistindo a jogos durante horas, mesmo madrugada adentro.

Além de seu amor pelo futebol, Diego era conhecido pelo carinho e respeito com todos ao seu redor, tratando amigos e conhecidos com afeto, chamando a todos de “tio” e “tia”, como forma de demonstrar proximidade e consideração.

Sua partida precoce deixou uma lacuna profunda na comunidade, mas também um legado de amizade, dedicação e amor ao próximo. A homenagem proposta é um reconhecimento ao impacto positivo que Diego deixou na vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

A família agradece à população que, nos momentos mais difíceis, ofereceu carinho, apoio, orações e solidariedade à família. Para seus pais, Regina e Wilson, o maior consolo é saber que Diego é lembrado com muito carinho por todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OFÍCIO Nº 172/2025

Cruzália - SP, 04 de agosto de 2025

À
Excelentíssima Senhora
Juliete Marcelina Moro Falcão
Presidente da Câmara Municipal
Cruzália – SP

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 870/2025 – Tramitação em caráter de urgência

Senhora Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 870/2025, de 04 de agosto de 2025**, que “**Dispõe sobre a denominação 'Campo de Futebol Diego Rodrigues de Cena' ao campo de futebol localizado no Bairro do Cateto, Município de Cruzália – SP, e dá outras providências.**”

Solicitamos que o presente projeto de lei tramite **em caráter de urgência**, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, considerando o relevante interesse público envolvido e a homenagem à memória de um cidadão que deixou marcante contribuição para a comunidade local.

Na certeza da habitual atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Arildo Osmar de Moro
Prefeito

